

Id:01AB24BB15F4855E

DECRETO Nº 15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.13



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2022

DECRETO Nº 15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.012.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.012.500,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	22	03.091.0009.2004.0000	ASSISTENCIA JURIDICA	7.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	55	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	72	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	75	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	78	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	03	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	

DECRETO Nº 15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.13

02	02	03	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
	138	26.782.0069.2019.0000	MANUTENCAO DA FROTA	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	207	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	209	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 00
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
		999 000	Não se aplica	
02	03	03	FUNDEB	
	345	12.365.0048.2072.0000	ENSINO INFANTIL	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	310	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	313	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	320	12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	392	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	396	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
	400	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	
	507	10.301.0064.2048.0000	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
		999 000	Não se aplica	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	541	08.243.0066.2058.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	05	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	597	08.243.0066.2088.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	684	08.243.0066.2084.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	685	08.243.0066.2084.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO	

DECRETO Nº 15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.13

02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO	
	945	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
		999 000	Não se aplica	
	981	25.752.0037.2010.0000	ENERGIA ELETRICA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	10	00	SEC. MUN DE CULTURA E TURISMO	
	1024	13.392.0020.2074.0000	DIFUSAO CULTURAL	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	03	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	
	268	12.361.0049.2036.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	288	12.361.0055.2035.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-98.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 00
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
		999 000	Não se aplica	
02	03	03	FUNDEB	
	297	12.361.0049.1037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	301	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	

(Continua na próxima página)



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
 RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
 01612598/0001-32 Exercício: 2022

DECRETO Nº 15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.13

02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE			
475	10.301.0059.2075.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-90.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
856	27.813.0042.1032.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-80.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN			
864	15.451.0021.1016.0000	PRACAS, PARQUES E JARDINS	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00			
	754	Recursos de Operações de Crédito				
	999 000	Não se aplica				
946	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	-200.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00			
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
947	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	-194.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00			
	754	Recursos de Operações de Crédito				
	999 000	Não se aplica				
02	10	00	SEC. MUN DE CULTURA E TURISMO			
1037	13.392.0020.2074.0000	DIFUSAO CULTURAL	-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-) -1.012.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de outubro de 2022

DECRETO Nº 15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.13

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:0471AFABD108872A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022
MOTIVO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
CONTRATADA: MN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.631.995/0001-30
DATA DA ASSINATURA:24/11/2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022
MOTIVO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
CONTRATADA: MN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.631.995/0001-30
DATA DA ASSINATURA:24/11/2022

Id:030E6A33737E8442



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
 R DIONISIO P DA SILVA
 41522145/0001-30 Exercício: 2022

DECRETO Nº 35, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.221

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.848.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.848.000,00
02	02	01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
56	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL	220.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
61	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL	280.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
87	28.846.0043.1024.0000	SERV. DA DIV. INTERNA PAC. DE SIST. DE PREV. SOCIA	10.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	03	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
96	15.451.0021.1016.0000	PRACAS, PARQUES E JARDINS	183.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
100	15.451.0022.1062.0000	PAVIMENTACAO URBANA	20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
139	15.452.0026.2029.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
614	17.511.0029.1017.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA	400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 104	TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO		

(Continua na próxima página)